

INDICAÇÃO Nº IND 1892/2019
(Do Senhor Deputado Valdelino Barcelos)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de realizar estudos visando a implantação de caixas automatizados que emitam cartões para os usuários do Metrô/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de realizar estudos visando a implantação de caixas automatizados que emitam cartões para os usuários do Metrô/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 06.06.19 às 15:23
Jmc 22638

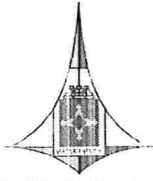
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 1892 / 2019
Fls. Nº 018

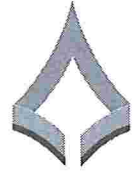
Ultrapassados 77 dias da greve o Metrô, após determinação judicial, voltou a funcionar de forma normal. No entanto, os prejuízos formam incontáveis para o Distrito Federal, e especificamente relacionado ao financeiro, estima-se que se deixou de arrecadar R\$8,8 milhões por conta da suspensão do serviço.

Apesar da volta do serviço, os funcionários encarregados pela venda dos cartões do metrô continuaram se mostrando insuficientes para atender toda a demanda da população do DF que precisa desse tipo de transporte público, e conforme mostrado reiteradamente nos jornais as catracas foram abertas ocasionando mais prejuízos ao Governo do Distrito Federal.

Entendemos que a população e o GDF não podem ficar à mercê dos servidores do Metrô, portanto, sugerimos que se realize um estudo para viabilizar a implantação de caixas automatizados que emitam cartões para os usuários do Metrô, bastando somente que os usuários depositem o dinheiro no caixa que o próprio equipamento entregará o cartão com o crédito ou viagem selecionada bem como o troco, caso haja necessidade na operação realizada.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Valdelino Barcelos



Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no sentido de realizar estudos visando a implantação de caixas automatizados que emitam cartões para os usuários do Metrô/DF.

Sala das Sessões em,

Valdelino Barcelos
Deputado VALDELINO BARCELOS
PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 07/08/2019 17:01

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

